



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

A FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO: O ENSINO DE FILOSOFIA NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NO SERTÃO DA PARAÍBA – CAJAZEIRAS, SOUSA E POMBAL

Pedro Henrique Dantas Monteiro (1); Dr. Manoel Dionizio Neto (1)

Universidade Federal de Campina Grande, ph.mr.hahn@hotmail.com; dionizioneto@uol.com.br

INTRODUÇÃO

Com a Lei nº 11.684, de 2 de junho de 2008, alterando o Art. 36 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB/1996), o ensino de Filosofia teve seu retorno e obrigatoriedade nos currículos do Ensino Médio. Neste sentido considerar-se o que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira propõe para este nível de ensino, ao tempo que precisamos investigar o que se propõe e o que, de fato, se exercita nas escolas de ensino médio como Filosofia. Esta relação entre o que está de fato proposto, frente à realidade do que se desenvolvem nas escolas, inquieta, os que sabem a relevância e singularidade do ensino desta disciplina nos currículos do Ensino Médio.

Com isso, busca-se partir desta pesquisa de iniciação científica em andamento, investigar a respeito do que se tem apresentado como Filosofia nas escolas de nível médio das cidades de Cajazeiras, Sousa e Pombal que se encontram no Sertão da Paraíba como polos de experiência educativa. Tratando-se de cidades que contam com campi universitários, além de um número expressivo de escolas das redes particular e pública de ensino, ficamos a perguntar pelo modo como se lida com o ensino de filosofia nessas escolas.

Certificamo-nos assim da necessidade de uma investigação a respeito do que ora está acontecendo com a prática de ensino de filosofia nas escolas brasileira, daí por que tomarmos o que nos é possível saber em relação ao que ocorre nas escolas da Paraíba, começando pelas que ficam situadas nas cidades de Cajazeiras, Sousa e Pombal. Uma questão, no entanto, que pode ser feita a partir disto é a de saber da razão pela qual se faz opção pelas escolas desses três municípios paraibanos. Primeiro, por começar pelo que nos é mais próximo: situados em Cajazeiras, certamente estamos circunscritos por outras realidades que se equivalem, quando tomamos por referência as cidades de Sousa e Pombal; depois, pensando nos cursos de formação de professores, situados no Campus de Cajazeiras, aproximamo-nos ainda mais da realidade do ensino médio desses municípios, de onde normalmente vêm as pessoas que estudam nos cursos de licenciatura do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande.

Uma análise sobre a efetivação da filosofia no ensino médio, na Paraíba, tomando os municípios aqui referidos (Cajazeiras, Sousa e Pombal), nos colocará diante do que está sendo feito e do que está por fazer em relação ao que se deve fazer em termos de filosofia. Isso despertará a



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

atenção de pedagogos e demais cientistas da educação (sociólogos, psicólogos, historiadores etc.) para diferentes questões a que somos remetidos conforme a experiência com o filosofar na escola. Questões, como: até que ponto as aulas de filosofia têm contribuído e podem contribuir para o despertar da consciência crítica dos jovens que se lançam no mundo carecendo do amadurecimento intelectual com que pode firmar sua cidadania, ao tempo que melhor se adaptam à vida profissional ou à carreira acadêmica.

Deste modo, busca-se, identificar os professores que lecionam filosofia nas escolas de ensino médio de Cajazeiras, Sousa e Pombal, com o intuito de saber dos conteúdos propostos e ministrados nas aulas de filosofia no Ensino Médio nas escolas do Sertão paraibano. Procuramos, pois, refletir sobre a qualificação profissional desses professores de filosofia e a relação entre a carga horária proposta para a Filosofia no Ensino Médio e o conteúdo necessário para esta disciplina, para assim se estabelecer o perfil da prática de ensino de filosofia nas escolas de ensino médio no sertão da Paraíba.

METODOLOGIA

Buscando a realização de um estudo descritivo da realidade do ensino de filosofia nas cidades de Cajazeiras, Sousa e Pombal, no Estado da Paraíba, realizaremos entrevistas com professores da disciplina Filosofia nas escolas de ensino médio dessas cidades, assim como serão entrevistados os respectivos diretores para que se possa ter informação a respeito do número de aulas e de professores de filosofia, bem como procuramos saber dos conteúdos programáticos para a referida disciplina.

Paralelamente às entrevistas acima referidas, realizar-se-ão estudos sistemáticos a respeito da Filosofia em geral, e mais especificamente sobre a História da Filosofia no Ensino Médio brasileiro e do conteúdo proposto em diferentes momentos históricos da inserção dessa disciplina nas escolas secundárias do Brasil. Todo esse conteúdo deverá ser contextualizado com a História da Filosofia em seu sentido mais amplo, buscando a compreensão do que pode ou não ter sido apresentado como filosofia, uma vez que, conforme sabemos, muitas vezes houve distorção a respeito do que se pode ter como filosofia propriamente dita.

Os diferentes estudos, que acompanharão a análise necessária dos dados que coletaremos com as entrevistas e visitas às escolas onde a Filosofia está implantada no currículo, serão realizados a partir de um levantamento bibliográfico cuidadoso, tendo em vista não só os clássicos da Filosofia em geral, mas também dos estudos realizados a respeito do ensino de filosofia e da filosofia nas escolas de ensino médio.

Toda a discussão em torno da questão da Filosofia no Ensino Médio deverá se converter em um Relatório que deverá ficar a disposição das diferentes escolas onde se realizarão as entrevistas com os professores e diretores. Do mesmo modo, devem ser disponibilizados exemplares do



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Relatório para a Biblioteca do Centro de Formação de Professores, querendo-se com isso a divulgação do estudo que nos propomos a realizar com vistas à melhor condução do que se quer como Filosofia no Ensino Médio das escolas brasileiras.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa em andamento, com vigência entre agosto de 2015 e julho de 2016, encontra-se em suas discussões teóricas iniciais, tendo como foco o pensamento do filósofo norte-americano, Matthew Lipman, em sua obra **A filosofia vai à escola**. O estudo desta obra teve por fim situar a nossa reflexão sobre o que possa se pensar a respeito da Filosofia no Ensino Médio, considerando o que o referido autor propôs com o seu programa de ensino de filosofia para a educação básica. Assim, partindo-se do proposto como Filosofia para Crianças, foi possível refletir também sobre o que podemos pensar como filosofia propriamente dito. Deste modo, a leitura da obra de Matthew Lipman (1990) nos permite chegar ao que ele chama de “comunidades de investigação”, por meio das quais se constrói a compreensão e o entendimento do papel da Filosofia, tanto para o Ensino Médio como para todos os níveis, do primário ao superior. Isto é o que quando as salas de aula são convertidas nessas comunidades, de modo que, segundo suas próprias palavras, trata-se prática de converter a sala de aula “numa comunidade reflexiva que pensar nas disciplinas relativas ao mundo e sobre os seus pensamentos sobre o mundo”, de modo que “essas comunidades podem ser animadas dentro de comunidades maiores e essas dentro de outras ainda maiores, desde que todas empreguem a mesma fidelidade aos mesmos procedimentos” (LIPMAN, 1990, p. 37).

Tomando como referência essa leitura de Lipman, estabelecemos o eixo norteador do que seja Filosofia, da mesma forma que somos levados a pensar na condução dos alunos, bem como na qualificação necessária ao professor de filosofia e nos métodos e conteúdo programático para o ensino de filosofia. Com vistas nesses pré-requisitos, pensamos no que se faz necessário ao alcance dos fins da LDB (1990) para etapa final da educação básica, compreendida assim como o Ensino Médio, e verificaremos se as práticas do ensino de filosofia nas escolas de Cajazeiras, Sousa e Pombal se aproximam ou se afastam das finalidades e concepções referentes ao ensino de filosofia.

Ao estudo do texto de Lipman, juntar-se-ão outras leituras que têm por fim a compreensão no seu sentido mais amplo, mas também no que diz respeito a sua prática na escola. Assim, os pensamentos dos clássicos que nos remetem à Grécia Antiga, bem como o que os pensamentos de Rousseau e Dewey, para apenas lembrar nomes como exemplo, serão referências para um diálogo com a possibilidade de pensar a Filosofia na Escola, como o fez Lipman. Conforme o pensamento desses autores, no diálogo que aqui nos referimos, podemos confrontar a prática de filosofia nas escolas secundárias da Paraíba, tendo como base as que estão situadas em Cajazeiras, Sousa e Pombal. Daí podermos perguntar pelo que tem sido proposto como ensino de filosofia nessas escolas, como buscamos saber do modo como se operacionalizam as aulas de filosofia e dos



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

conteúdos programáticos para o ensino de filosofia por professores que podem ou não ser qualificados para esta disciplina.

Assim, em síntese, trata-se de perguntar pelo que podemos dizer a respeito dessas questões, quando se trata do ensino de filosofia no Estado da Paraíba e mais especificamente nas cidades aqui referidas. Daí compete-nos perguntar o seguinte: O que sabemos dessa disciplina quando tratamos do Ensino Médio das cidades do interior desse Estado, como é exemplo Cajazeiras, Sousa e Pombal? As informações esparsas que temos a respeito dessas e outras questões nos levam ao encontro dos professores e das escolas em que atuam como professores de filosofia no Ensino Médio.

CONCLUSÕES

Por seu caráter inicia a pesquisa esta restringida a seu caráter de estudos teóricos e aprofundamento como citado anteriormente. Mas o papel e compreensão da filosofia para uma educação plena já desponta nas reflexões teóricas, como também as competências que os métodos de ensino dos professores devem contemplar, para que o ensino de filosofia seja ensinado na sua forma íntegra, proporcionando o ato de pensar, de filosofar, sem perder de vista o que tem sido efetivado como filosofia em sua história.

Além do mais, estas discussões estão desempenhando um aprofundamento amplo no que diz respeito às habilidades de pensamento em termos de ética e procedimentos racionais, bem como habilidades investigativas, críticas, lógicas, cidadãs e humanas do pesquisador iniciante que desenvolve este trabalho. Dando oportunidade de aprofundamento de tais capacidades citadas, com também outras que serão de importância fundamental para o desenvolvimento pleno desta pesquisa, como também outras futuras. Pois o contato com as leituras filosóficas proporciona o desejo de procurar os problemas, gerando assim pensamento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARTOLANO, M. T. P. **Filosofia no ensino de 2.º grau**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1985. (Coleção educação contemporânea).

DEWYE, J. **Vida e educação**. Tradução Anísio S. Teixeira. São Paulo: Abril Cultural, 1980. p. 107-192. (Coleção Os Pensadores).

DIONIZIO NETO, M. **Educação e liberdade em Jean-Jacques Rousseau**. 2004. 340 f. Tese (Doutorado em Educação)–Universidade Federal de São Carlos, 2004.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

_____. Liberdade e educação em Rousseau: da infância à adolescência. In: MARQUES, J. O. A. (Org.). **Verdades e mentiras: 30 ensaios em torno de Jean-Jacques Rousseau**. Ijuí: Unijuí, 2005. p. 407-432. (Coleção Filosofia; 15).

_____. O contrato pedagógico em Rousseau: espaço da subjetividade e da intersubjetividade no processo de formação do homem. In: LÔBO, I.; DIONIZIO NETO, M. (Orgs.). **Diferentes espaços no tempo: o ensino, a formação e os discursos**. Campina Grande-PB: EdUFCG, 2012. p. 11-26.

_____. A educação dos homens: um contraponto à natureza. In: ESPÍNDOLA, A (Org.). **Rousseau: pontos e contrapontos**. São Paulo: Barcarolla; Discurso Editorial, 2012.

DODSWORTH, H. **Cem anos de ensino secundário no Brasil (1826-1926)**. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, 1968.

GALLO, S.; KOHAN, W. O. (Orgs.). **Filosofia no ensino médio**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2000. 208 p. (Coleção Filosofia na Escola, VI).

JAEGER, Werner Wilhelm. **Paidéia: a formação do homem grego**. Tradução por Artur M. Pereira. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 1420 p. Tradução de: Paidéia, Die Formung Des Griechischen Menschen.

LIPMAN, M. **A filosofia vai à escola**. Tradução Maria Elice de Brzezinski Prestes e Lucia Maria Silva Kremer, 3. ed. São Paulo: Summus, 1990. 254 p. (Novas Buscas em Educação, 39).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 9.394**, de 20 de Dezembro de 1996. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm, acesso em 15 de maio de 2015.

_____. **Lei nº 11.684**, de 2 de Junho de 2008. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm, acesso em 15 de maio de 2015.

_____. Ministério da Educação. **Parecer Homologado**. http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb041_06.pdf, acesso em 15 de maio de 2015.